

PORTARIA Nº 0607/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aplica penalidade de advertência ao servidor  
Felipe Mendes Ieck.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso I do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 008/2018, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor,

FELIPPE MENDES IECK

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, cadastro funcional nº 9667, lotado na Divisão de Registros Acadêmicos, com fundamento nos artigos 176, inciso III e 187 da Lei Complementar 660/2007, à vista das conclusões apresentadas pela Comissão Processo Administrativo Disciplinar – CPAD (Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018).

Blumenau, 19 de dezembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA